



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã - MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02/07/2004

Edição 3596 Ponta Porã-MS 04 Fevereiro de 2021

Poder Executivo

Aviso

MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 074/2020
PROCESSO Nº 11.2018/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2020

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público aos interessados que a licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 074/2020, objetivando o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais periféricos com a apresentação de catálogo (informando o número do item) com foto e especificação do produto ofertado, para atender as necessidades do Paço Municipal e Secretarias, sagraram-se vencedoras do certame licitatório as empresas: COMERCIAL MALLONE EIRELI; FLAVIO HENRIQUE SEVERO EIRELI; MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP; LOPEZ & FILHOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME; FABIO EQUIPAMENTOS E SUP. DE INFORMATICA; COMERCIAL GALIPHE EIRELI –ME; SAGEPRO COMERCIO E SERVICOS LTDA.

Ponta Porã-MS, 04 de Fevereiro de 2021.

Neyde Apª C. Tavares
Pregoeira

AVISO
PROCESSO Nº 11.728/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2020

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os interessados que a licitação acima mencionada foi julgada **DESERTA**.
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais e equipamentos para processamento de plantas medicinais, em atendimento ao Convênio nº 29.270/2019 – Processo nº 71/000.112/2019, que entre si celebram o Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO e a Prefeitura Municipal de Ponta Porã MS, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no presente edital, termo de referência e anexos.
Legislação: Lei nº 10.520/2002, Decretos Municipais nº 6.780/2014 e nº 7.737/2017, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, com suas alterações.

Ponta Porã-MS, 04 de Fevereiro de 2021.

Leonor Prieto
Pregoeiro

CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a convocação dos candidatos aprovados abaixo descritos, do Processo Seletivo Edital/PS 01/2019, **suplentes temporários**, para que se apresentem **na Coordenadoria de Recursos Humanos – Prefeitura Municipal, situada a Rua Guia Lopes, 663 – Ponta Porã/MS**, no dia **09/02/2021**, das 7:30h as 11:30h, para orientações acerca do exame admissional, **munido do Questionário contido no Anexo I devidamente preenchido**.

Ponta Porã, 03 de fevereiro de 2021.

CARGO: **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I**

NOME	CPF	PROVA OBJETIVA Peso 8		PROVA DE TÍTULOS Peso 2		PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO
		PONTOS	NOTA	PONTOS	NOTA		
MAURICIO ADOLFO BENITES TORRES	031.142.211-06	5	4	2	0,4	4,4	CLASSIFICADO
PEDRO TIAGO DA COSTA BRUSQUETTI	056.581.551-26	5,5	4,4	-	0	4,4	CLASSIFICADO
SABRINA CRISTALDO DUTRA	070.550.771-84	5,25	4,2	1	0,2	4,4	CLASSIFICADO
WILLIAN MARQUES FAVARETTO	361.515.028-76	5,5	4,4	-	0	4,4	CLASSIFICADO
ANDREIA DE MATOS SILVA	921.908.981-53	5,25	4,2	-	0	4,2	CLASSIFICADO

CARGO: - **Agente Comunitário de Saúde/ESF Dr. José Bataglin – Sanga Puitã**

NOME	CPF	PROVA OBJETIVA Peso 8		PROVA DE TÍTULOS Peso 2		PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO
		PONTOS	NOTA	PONTOS	NOTA		
TARCISIO RIVEROS COLMAN	060.139.461-59	5,5	4,4	-	0	4,4	CLASSIFICADO

ANEXO I
Questionário

Nome: _____

01- Você toma algum remédio, faz tratamento de saúde?

() Não () Sim _____

02- Você tem alguma deficiência física?

() Não () Sim _____

03- Você já sofreu de tonturas?

() Não () Sim _____

04- Você já necessitou de tratamento psiquiátrico?

() Não () Sim _____

05- Você tem Diabetes, epilepsia, doença cardíaca, neurológica, pulmonar ou outras?

() Não () Sim _____

06- Você faz uso de drogas ilícitas?

() Não () Sim _____

07- Você já foi operado?

() Não () Sim _____

08- Você é doador de sangue?

() Não () Sim _____

09- Você já fez algum tratamento ortopédico? Qual?

() Não () Sim _____

10- Você já fez algum sofreu algum acidente de trabalho? Qual?

() Não () Sim _____

Obs.: Constitui crime previsto no art. 299, do código Penal Brasileiro, prestar declaração falsa com o fim de criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena de reclusão de um a três anos e multa.

Local e data: _____

Assinatura do candidato sob pena de responsabilidade**Observações médicas:**

Assinatura e Carimbo do medico perito

Extrato**EXTRATO DE CONTRATO****Processo Administrativo nº 12.136 /2020.****Convite: 035/2020.****Contrato nº 016/2021.****Partes:** Município de Ponta Porã e Abiatar Construções Eireli.**Representantes das Partes:** o Sr. Helio Peluffo Filho e André Gustavo Franco Fróes.**Objeto:** contratação de empresa especializada para execução da obra de reforma da cobertura do terminal rodoviário, no Município de Ponta Porã/MS, de acordo com as condições estabelecidas no Edital do Convite nº 35/2020, no Termo de Referência, nas Planilhas Orçamentárias, no Cronograma Físico-Financeiro, no Memorial Descritivo e Projetos anexos, que integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

Item	Especificação	Valor total das obras
01	Contratação de empresa especializada para execução da obra de reforma da cobertura do terminal rodoviário, no Município de Ponta Porã/MS. Local de Intervenção: Rua Água Azul, nº 99, São Domingos, Ponta Porã/MS.	R\$ 303.383,78
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO		R\$ 303.383,78

Vigência: 12 meses, a contar da data da sua assinatura.**Dotação Orçamentária:**

Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Projeto	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Ficha
07.01	15.451.009	1011	449051	100000	220

Fundamento legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.**Data da assinatura:** 27.01.2021._____
Helio Peluffo Filho

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO**Processo Administrativo nº 10.850 /2020.****Convite: 033/2020.****Contrato nº 017/2021.****Partes:** Município de Ponta Porã e Abiatar Construções Eireli.**Representantes das Partes:** o Sr. Helio Peluffo Filho e André Gustavo Franco Fróes.**Objeto:** contratação de empresa especializada para execução da obra de construção de uma residência unifamiliar, em alvenaria convencional a ser implantada no Jardim Primavera, no Município de Ponta Porã/MS, de acordo com as condições estabelecidas no Edital do Convite nº 33/2020, no Termo de Referência, nas Planilhas Orçamentárias, no Cronograma Físico-Financeiro, no Memorial Descritivo e Projetos anexos, que integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

Item	Especificação	Valor total das obras
01	Contratação de empresa especializada para execução da obra de construção de uma residência unifamiliar, em alvenaria convencional a ser implantada no Jardim Primavera, no Município de Ponta Porã/MS Local de Intervenção: Rua Barbacena, Lote 13, Quadra 46, Jardim Primavera, Ponta Porã/MS.	R\$ 73.791,75
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO		R\$ 73.791,75

Vigência: 12 meses, a contar da data da sua assinatura.**Dotação Orçamentária:**

Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Projeto	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Ficha
07.01	15.451.009	2009	449051	100000	227

Fundamento legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.**Data da assinatura:** 28.01.2021._____
Helio Peluffo Filho

Prefeito Municipal

Decreto**DECRETO Nº 8.778, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **Marcelino Nunes de Oliveira**, para responder interinamente pela Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 03 de fevereiro de 2021

Helio Peluffo Filho
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 8.779, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o senhor **Renato Figueiredo Moraes**, nomeado para exercer o cargo de Assessor II – PEDA 6, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Comunicação, Subprefeitura de Itamarati.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 04 de janeiro de 2021.

Ponta Porã, 04 de fevereiro de 2021

Helio Peluffo Filho
Prefeito Municipal

Portaria

**PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS E URBANISMO Nº 05/2021
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

O Secretário Municipal de Obras e Urbanismo de Ponta Porã – MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **THEO ANDREOLI CORREA**, matrícula nº 4538-9, no cargo de Diretor Técnico, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, CPF nº 890.766.481-15, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 014/2021, Convite nº 032/2020, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS e a empresa Abiatar Construções Eireli que tem como objeto a “**Reforma do anfiteatro da Subprefeitura de Nova Itamarati**”.

Art. 2º Designar o servidor **MATHEUS NUNEZ DE ALMEIDA**, matrícula nº 5411-2, no cargo de Gerente de Operações, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, CPF nº 046.702.901-69, para acompanhar e fiscalizar como suplente, a execução do Contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Prefeitura Municipal de Ponta Porã, MS, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

André Messias Manosso
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

**PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS E URBANISMO Nº 06/2021
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

O Secretário Municipal de Obras e Urbanismo de Ponta Porã – MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JOSÉ APARECIDO DE SOUZA SANTOS**, matrícula nº 5103-2, no cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, CPF nº 408.094.801-82, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 284/2020, Pregão Presencial nº 082/2020, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS e a empresa Enzo Caminhões Ltda que tem como objeto a “**Aquisição de caminhão cavalo mecânico 4x2 para a Unidade Móvel de Saúde – tipo semirreboque**”.

Art. 2º Designar o servidor **THEO ANDREOLI CORREA**, matrícula nº 4538-9, no cargo de Diretor Técnico, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, CPF nº 890.766.481-15, para acompanhar e fiscalizar como suplente, a execução do Contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Prefeitura Municipal de Ponta Porã, MS, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

André Messias Manosso
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

Previporã

**PORTARIA N.º 001/2021
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ponta Porã-PREVIPORÃ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 196/2020,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor **RENEY JOSÉ NASCIMENTO PEDROZO**, matrícula n.º 13-01, no cargo de Diretor Financeiro, lotado no Previporã, CPF n.º 505.994.371-20, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução dos procedimentos licitatórios e seus respectivos contratos celebrados com o PREVIPORÃ.

Art. 2.º Designar o servidor **ANTONIO CARLOS FILHO**, matrícula n.º 5-1, no cargo de Assessor Contábil, lotado no Previporã, CPF n.º 104.366.931-00, para acompanhar e fiscalizar como suplente, a execução dos contratos celebrados com o PREVIPORÃ, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2021, e terá vigência até o vencimento dos contratos.

Ponta Porã MS, 04 de fevereiro de 2021.

Fábio Augusto Martinez Caffarena
Diretor Presidente

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00161/2021)

DEVEDOR

Ente Federativo/UF:	Ponta Porã/MS	CNPJ:	03.434.792/0001-09
Endereço:	RUA GUIA LOPES, N.º 663	CEP:	79904-654
Bairro:	CENTRO	Fax:	
Telefone:	(067) 3926-6710	Complemento:	
E-mail:	fazenda@pontapora.ms.gov.br	Data início da	01/01/2017
Representante	HÉLIO PELUFFO FILHO		
CPF:	204.038.521-53		
Cargo:	Prefeito		
E-mail:	fazenda@pontapora.ms.gov.br		

CREDOR

Unidade Gestora:	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE	CNPJ:	01.990.043/0001-24
Endereço:	RUA 7 DE SETEMBRO, 409	CEP:	79904-682
Bairro:	CENTRO	Fax:	(067) 3431-7564
Telefone:	(067) 3431-7564	Complemento:	Diretor Presidente
E-mail:	previpora@previpora.ms.gov.br	Data início da	01/01/2017
Representante	FÁBIO AUGUSTO MARTINEZ CAFFARENA		
CPF:	000.404.711-79		
Cargo:	Presidente		
E-mail:	previpora@previpora.ms.gov.br		

As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários com fundamento na Lei nº LEI MUNICIPAL N.º 4.438/2020, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL N.º 4.448/2020, e em conformidade com as cláusulas e condições abaixo :

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PONTA PORÃ-PREVIPORÃ é CREDOR junto ao DEVEDOR Municípios de Ponta Porã da quantia de R\$ 10.725.754,65 (dez milhões e setecentos e vinte e cinco mil e setecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), correspondentes aos valores de Suspensão - Portaria 14.816/2020 devidos e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos, relativos ao período de 03/2020 a 12/2020, cujo detalhamento encontra-se no Demonstrativo Consolidado do Parcelamento - DCP anexo.

Pelo presente instrumento o/a Municípios de Ponta Porã confessa ser DEVEDOR do montante citado e compromete-se a quitá-lo na forma aqui estabelecida.

O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do CREDOR de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

Cláusula Segunda - DO PAGAMENTO

O montante de R\$ 10.725.754,65 (dez milhões e setecentos e vinte e cinco mil e setecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), será pago em 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 178.762,58 (cento e setenta e oito mil e setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e oito centavos) atualizadas de acordo com o disposto na Cláusula Terceira.

A primeira parcela, no valor R\$ 178.762,58 (cento e setenta e oito mil e setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), vencerá em 28/02/2021 e as demais parcelas na mesma data dos meses posteriores, comprometendo-se o DEVEDOR a pagar as parcelas nas datas fixadas, atualizadas conforme o critério determinado na Cláusula Terceira.

O DEVEDOR se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.

A dívida objeto do parcelamento constante deste instrumento é definitiva e irredutível, assegurando ao CREDOR a cobrança judicial da dívida, atualizada pelos critérios fixados na Cláusula Terceira até a data da inscrição em Dívida Ativa.

Fica acordado que o DEVEDOR e o CREDOR prestarão ao Ministério da Previdência Social todas as informações referentes ao presente acordo de parcelamento através dos documentos constantes nas normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social.

Cláusula Terceira - DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES

Os valores devidos foram atualizados pelo INPC acumulado desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao de sua consolidação em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acrescidos de juros legais simples de 1,00% ao mês (um por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao da consolidação, conforme Lei nº LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 196/2020.

**TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV N° 00161/2021)**

Parágrafo primeiro - As parcelas vincendas determinadas na Cláusula Segunda serão atualizadas pelo INPC acumulado desde o mês da consolidação dos débitos até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração acrescido de juros legais simples de 1,00% ao mês (um por cento ao mês), acumulados desde o mês da consolidação até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.

Parágrafo segundo - Em caso de atraso no pagamento de quaisquer das parcelas, sobre o valor atualizado até a data de seu vencimento, incidirá atualização pelo INPC acumulado desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acréscimo de juros legais simples de 1,00% ao mês (um por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento e multa de 0,50% (zero vírgula cinquenta por cento).

Cláusula Quarta: DA VINCULAÇÃO DO FPM

O DEVEDOR vincula o Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia de pagamento dos valores:

a) das prestações acordadas neste termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento, atualizadas na forma da cláusula terceira;
b) das contribuições previdenciárias não incluídas neste termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento, devidamente atualizadas, na forma da legislação do ente.

A vinculação será formalizada por meio do fornecimento ao agente financeiro responsável pela liberação do FPM da "Autorização para Débito na Conta de Repasse do Fundo de Participação dos Municípios - FPM", conforme anexo a este termo, e deverá permanecer em vigor até a quitação integral do acordo de parcelamento.

Cláusula Quinta - DA RESCISÃO

Constituem motivo para rescisão deste termo de acordo de parcelamento, independentemente de intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, quaisquer das seguintes situações: a) a infração de qualquer das cláusulas do termo; b) a falta de pagamento de 3 (três) prestações consecutivas ou alternadas; c) a ausência de repasse integral das contribuições devidas ao RPPS, das competências a partir de abril de 2017, por 3 (três) meses consecutivos ou alternados.

Cláusula Sexta - DA DEFINITIVIDADE

A assinatura do presente termo de acordo pelo DEVEDOR importa em confissão definitiva e irretroatável do débito, sem que isso implique em novação ou transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos termos dos artigos 348, 353 e 354, do Código de Processo Civil, devendo o montante parcelado ser devidamente reconhecido e contabilizado pelo ente federativo como dívida fundada com a unidade gestora do RPPS.

Cláusula Sétima - DA PUBLICIDADE

O presente termo de acordo de parcelamento e confissão de débitos previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação.

Cláusula Oitava - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente termo, as partes, de comum acordo, elegem o foro de sua Comarca.

Para fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma e diante de 2 (duas) testemunhas.

Ponta Porã - MS / 22/01/2021

Prefeitura Municipal de Ponta Porã
HÉLIO PELUFFO FILHO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PONTA PORÃ-PREVIPORÃ
FÁBIO AUGUSTO MARTINEZ CAFFARENA

Testemunhas

RENEY JOSÉ NASCIMENTO PEDROSO
DIRETOR FINANCEIRO
CPF: 505.994.371-20
RG: 454512/SSP/MS

ANTONIO CARLOS FILHO
ASSESSOR CONTÁBIL
CPF: 104.366.931-00
RG: 253861/SSP/MS



DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

1. IDENTIFICAÇÃO DO PLANO

CNPJ: 03.434.792/0001-09 Número do acordo: 00161/2021 Data de consolidação do: 22/01/2021
 Ente: Prefeitura Municipal de Ponta Porã / MS Data de assinatura do Termo: 22/01/2021
 Título PARCELAMENTO EFETUADO COM BASE NA LEI COMPLEMENTAR N.º 173/2020 E PORTARIA SEPRT N.º 14.816/2020 Data de vencimento da 1ª: 28/02/2021
 Lei autorizativa do: LEI MUNICIPAL N.º 4.438/2020, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL N.º 4.448/2020.

2. RESULTADO DA RUBRICA

Rubrica: Suspensão - Portaria 14.816/2020
 Competência Inicial: 03/2020 Final: 12/2020 Quantidade de Parcelas: 60
 Diferença 9.864.163,62 Diferença apurada 10.725.754,65
 Valor da parcela na data de 178.762,58

—Critérios de atualização para consolidação do				
Índice:	INPC	Taxa de juros:	1,00 am	Tipo de juros: Simples Multa:
—Critérios de atualização das parcelas				
Índice:	INPC	Taxa de juros:	1,00 am	Tipo de juros: Simples
—Critérios de atualização das parcelas				
Índice:	INPC	Taxa de juros:	1,00 am	Tipo de juros: Simples Multa: 0,50 %

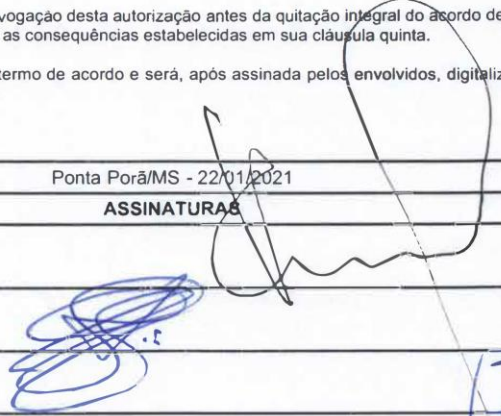
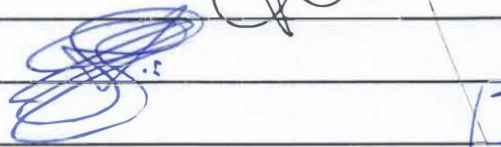
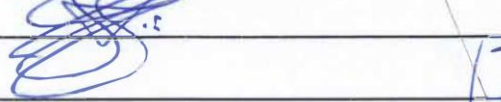


DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

3. LANÇAMENTOS DA RUBRICA (VALORES INFORMADOS MANUALMENTE)

COMPETÊNCIA	DIFERENÇA APURADA	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO(%)	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.(%)	JUROS	MULTA	DIFERENÇA ATUALIZADA
03/2020	1.105.532,10	0,18	4,88	53.949,97	9,00	104.353,39		1.263.835,46
04/2020	1.105.532,10	-0,23	5,12	56.603,24	8,00	92.970,83		1.255.106,17
05/2020	1.105.532,10	-0,25	5,39	59.588,18	7,00	81.558,42		1.246.678,70
06/2020	1.105.532,10	0,30	5,07	56.050,48	6,00	69.694,95		1.231.277,53
07/2020	907.005,87	0,44	4,61	41.812,97	5,00	47.440,94		996.259,78
08/2020	907.005,87	0,36	4,23	38.366,35	4,00	37.814,89		983.187,11
09/2020	907.005,87	0,87	3,34	30.294,00	3,00	28.119,00		965.418,87
10/2020	907.005,87	0,89	2,42	21.949,54	2,00	18.579,11		947.534,52
11/2020	907.005,87	0,95	1,46	13.242,29	1,00	9.202,48		929.450,64
12/2020	907.005,87	1,46	0,00	0,00	0,00	0,00		907.005,87
TOTAL:	9.864.163,62			371.857,02		489.734,01		10.725.754,65

 PREVIDÊNCIA SOCIAL Secretaria de Políticas de Previdência Social	
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP	
4. ASSINATURAS	
ENTE: Prefeitura Municipal de Ponta Porã / MS - 03.434.792/0001-09	
Representante: 204.038.521-53 - HÉLIO PELUFFO FILHO	Data: 22/01/21 Assinatura: 
UNIDADE GESTORA: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PONTA PORÃ-PREVIPORÃ - 01.990.043/0001-24	
Representante: 000.404.711-79 - FÁBIO AUGUSTO MARTINEZ CAFFARENA	Data: 22/01/21 Assinatura: 
TESTEMUNHAS	
Nome: RENEY JOSÉ NASCIMENTO PEDROSO	Nome: ANTONIO CARLOS FILHO
Cargo: DIRETOR FINANCEIRO	Cargo: ASSESSOR CONTÁBIL
CPF: 505.994.371-20	CPF: 104.366.931-00

AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO NA CONTA DE REPASSE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM					
Anexo ao Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários					
Acordo CADPREV nº	00161/2021	Data	22/01/2021		
Valor consolidado	10.725.754,65	Valor da prestação inicial	178.762,58		
Número prestações	60	Vencimento 1ª prestação	28/02/2021		
DEVEDOR					
Ente Federativo	Ponta Porã/MS		CNPJ	03.434.792/0001-09	
Representante Legal	HÉLIO PELUFFO FILHO		CPF	204.038.521-53	
Conta para débito	Banco do Brasil	Agência nº	00787	Conta nº	11508-8
CREADOR					
Unidade Gestora	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PONTA PORÃ-PREVIPORÃ		CNPJ	01.990.043/0001-24	
Representante Legal	FÁBIO AUGUSTO MARTINEZ CAFFARENA		CPF	000.404.711-79	
Conta para crédito	Banco do Brasil	Agência nº	0078-7	Conta nº	22130-9
<p>1. O ente federativo acima qualificado, por intermédio de seu representante legal, na condição de devedor da Unidade Gestora de seu RPPS, na forma do Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários acima identificado, cientifica o Banco do Brasil de que, segundo o estabelecido na cláusula quarta do referido termo de acordo, ocorreu a vinculação dos valores do Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia de pagamento:</p> <p>1.1 - das prestações acordadas no termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento;</p> <p>1.2 - das contribuições previdenciárias não incluídas no termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento.</p> <p>2. Desse modo, o ente federativo autoriza o Banco do Brasil a debitar na conta destinada às liberações do FPM e transferir para a conta da Unidade Gestora os valores não pagos no seu vencimento, enquanto estiver vigente e o termo de acordo, observado o seguinte procedimento:</p> <p>2.1 - Decorridos 5 (cinco) dias do vencimento da prestação do acordo de parcelamento (item 1.1) ou 30 (trinta) dias do vencimento das contribuições não parceladas (item 1.2), sem que o ente federativo tenha efetivado o pagamento, a Unidade Gestora encaminhará ao Banco do Brasil demonstrativo atualizado do valor devido, com cópia ao ente.</p> <p>2.2 - Recebida a comunicação, o Banco do Brasil debitará o valor devido na conta do ente federativo, na data de liberação da primeira parcela subsequente do FPM, transferindo-o de imediato para a conta da Unidade Gestora.</p> <p>2.3 - Se o valor disponível na conta do FPM não for suficiente para liquidação do valor devido, este será amortizado pelo saldo existente na conta, dando-se preferência aos valores de que tratam o item 1.1 e em seguida aos do item 1.2, e o resíduo será debitado na parcela subsequente de crédito do FPM.</p> <p>2.4 - O valor devido, indicado para débito na conta do ente federativo, conforme item 2.1, é de inteira responsabilidade da Unidade Gestora, eximindo-se o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade quanto ao seu cálculo.</p> <p>3. O ente federativo declara-se ciente de que a revogação desta autorização antes da quitação integral do acordo de parcelamento constituirá causa para a rescisão antecipada do termo de acordo, com as consequências estabelecidas em sua cláusula quinta.</p> <p>4. Esta autorização constitui para integrante do termo de acordo e será, após assinada pelos envolvidos, digitalizada e enviada ao Ministério da Previdência Social, por meio do CADPREV.</p>					
Ponta Porã/MS - 22/01/2021					
ASSINATURAS					
ENTE FEDERATIVO					
UNIDADE GESTORA					
BANCO DO BRASIL (*)					
(*) Identificar o responsável (nome, cargo e matrícula).					

Poder Legislativo

Comparativo



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ
 AVENIDA BRASIL, 3470, CENTRO, PONTA PORÃ/MS

Quality Sistemas
 Exercício: 2020

Mês: Dezembro

Anexo 11 - Lei 4.320/64
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Red.	Dotação	Títulos	Autorizada			Realizada		Saldo a Empenhar Saldo a Liquidar Saldo a Pagar
			Crédito Orçamentário	Suplementar Reduzido Especial/Extraord	Acumulado	Empenhado Mês Liquidado Mês Pago Mês	Empenhado Ano Liquidado Ano Pago Ano	
Órgão: 01 CAMARA MUNICIPAL Unid....: 001 CAMARA MUNICIPAL								
1001		AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CAMARA MUNICIPAL						
1	01.031.0001-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	200.000,00	150.000,00 0,00 0,00	350.000,00	0,00 0,00 0,00	345.026,19 345.026,19 345.026,19	4.973,81 0,00 0,00
2	01.031.0001-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00	0,00 150.000,00 0,00	50.000,00	-7.752,00 0,00 0,00	24.845,72 24.845,72 24.845,72	25.154,28 0,00 0,00
Total Projeto Atividade.....:			400.000,00	150.000,00 150.000,00 0,00	400.000,00	-7.752,00 0,00 0,00	369.871,91 369.871,91 369.871,91	30.128,09 0,00 0,00
2001		Gestão da Atividade do Legislativo Municipal						
3	01.031.0001-3.1.90.01.00.00	Aposentadorias e Reformas	100.000,00	0,00 0,00 0,00	100.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	100.000,00 0,00 0,00
4	01.031.0001-3.1.90.03.00.00	Pensões	50.000,00	0,00 0,00 0,00	50.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	50.000,00 0,00 0,00
10	01.031.0001-3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00	0,00 0,00 0,00	10.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	10.000,00 0,00 0,00
25	01.031.0001-3.1.90.05.00.00	Outro Benefícios Previdenciários	10.000,00	0,00 0,00 0,00	10.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	10.000,00 0,00 0,00
6	01.031.0001-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.200.000,00	0,00 0,00 0,00	7.200.000,00	795.615,80 795.615,80 795.615,80	6.660.422,56 6.660.422,56 6.660.422,56	539.577,44 0,00 0,00
7	01.031.0001-3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais - INSS	1.100.000,00	0,00 0,00 0,00	1.100.000,00	14.239,10 144.263,70 144.263,70	964.239,10 964.239,10 964.239,10	135.760,90 0,00 0,00
8	01.031.0001-3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10.000,00	0,00 0,00 0,00	10.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	10.000,00 0,00 0,00
9	01.031.0001-3.1.91.13.00.00	Contribuição Patronais - INTRA	250.000,00	0,00 0,00 0,00	250.000,00	-37.662,39 24.986,95 24.986,95	162.337,61 162.337,61 162.337,61	87.662,39 0,00 0,00
11	01.031.0001-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	15.000,00	0,00 0,00 0,00	15.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	15.000,00 0,00 0,00
12	01.031.0001-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	450.000,00	0,00 0,00 0,00	450.000,00	-212.995,62 14.014,33 16.020,37	112.544,98 112.544,98 112.544,98	337.455,02 0,00 0,00
13	01.031.0001-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00	0,00 0,00 0,00	10.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	10.000,00 0,00 0,00
14	01.031.0001-3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	80.000,00	0,00 0,00 0,00	80.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	80.000,00 0,00 0,00
15	01.031.0001-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	0,00 0,00 0,00	10.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	10.000,00 0,00 0,00
16	01.031.0001-3.3.90.37.00.00	Locação de Mão-de-Obra	10.000,00	0,00 0,00 0,00	10.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	10.000,00 0,00 0,00
17	01.031.0001-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.204.850,00	300.000,00 0,00 0,00	1.504.850,00	-22.581,58 139.313,85 139.313,85	1.256.140,63 832.014,17 832.014,17	248.709,37 424.126,46 424.126,46
24	01.031.0001-3.3.90.40.01.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	400.000,00	0,00 0,00 0,00	400.000,00	-1.353,32 13.129,17 13.129,17	174.196,68 147.938,34 147.938,34	225.803,32 26.258,34 26.258,34
18	01.031.0001-3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00	0,00 0,00 0,00	10.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	10.000,00 0,00 0,00
21	01.031.0001-3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	30.000,00	0,00 0,00 0,00	30.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	30.000,00 0,00 0,00
23	01.031.0001-3.3.91.97.00.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	685.000,00	0,00 365.441,05 0,00	319.558,95	0,00 26.393,87 26.393,87	254.518,86 254.518,86 254.518,86	65.040,09 0,00 0,00



Anexo 11 - Lei 4.320/64
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Red.	Dotação	Títulos	Autorizada			Realizada		Saldo a Empenhar Saldo a Liquidar Saldo a Pagar
			Crédito Orçamentário	Suplementar Reduzido Especial/Extraord	Acumulado	Empenhado Mês Liquidado Mês Pago Mês	Empenhado Ano Liquidado Ano Pago Ano	
Órgão: 01 CAMARA MUNICIPAL Unid.....: 001 CAMARA MUNICIPAL								
2001		Gestão da Atividade do Legislativo Municipal						
Total Projeto Atividade.....:			11.634.850,00	300.000,00 365.441,05 0,00	11.569.408,95	535.261,99 1.157.717,67 1.159.723,71	9.584.400,42 9.134.015,62 9.134.015,62	1.985.008,53 450.384,80 450.384,80
Total Órgão/Unidade			12.034.850,00	450.000,00 515.441,05 0,00	11.969.408,95	527.509,99 1.157.717,67 1.159.723,71	9.954.272,33 9.503.887,53 9.503.887,53	2.015.136,62 450.384,80 450.384,80
Total Geral			12.034.850,00	450.000,00 515.441,05 0,00	11.969.408,95	527.509,99 1.157.717,67 1.159.723,71	9.954.272,33 9.503.887,53 9.503.887,53	2.015.136,62 450.384,80 450.384,80

Observação: A coluna do mês não está levando em consideração as anulações.

 CICERO DE SOUZA SILVA
 Coorden. Oper. Financeiras

 FERNANDA DE OLIVEIRA PALERMO
 CRC/MS 012288/O-6

 RONY LINO MIRANDA
 Presidente - CMPP

 CANDIDO FELIX SOUZA GABINIO
 1º SECRETÁRIO



Anexo 12 - Balanço Orçamentário
JANEIRO A DEZEMBRO

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c - b)
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00



Anexo 12 - Balanço Orçamentário
JANEIRO A DEZEMBRO

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c - b)
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização de Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	12.034.850,00	11.969.408,95	9.954.272,33	-2.015.136,62
TOTAL (V)= (III+IV)	12.034.850,00	11.969.408,95	9.954.272,33	-2.015.136,62
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de créditos adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g)
DESPESAS CORRENTES	11.634.850,00	11.569.408,95	9.584.400,42	9.134.015,62	9.134.015,62	1.985.008,53
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.730.000,00	8.730.000,00	7.786.999,27	7.786.999,27	7.786.999,27	943.000,73
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.904.850,00	2.839.408,95	1.797.401,15	1.347.016,35	1.347.016,35	1.042.007,80
DESPESAS DE CAPITAL	400.000,00	400.000,00	369.871,91	369.871,91	369.871,91	30.128,09
INVESTIMENTOS	400.000,00	400.000,00	369.871,91	369.871,91	369.871,91	30.128,09
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	12.034.850,00	11.969.408,95	9.954.272,33	9.503.887,53	9.503.887,53	2.015.136,62
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) =(VI + VII)	12.034.850,00	11.969.408,95	9.954.272,33	9.503.887,53	9.503.887,53	2.015.136,62
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	12.034.850,00	11.969.408,95	9.954.272,33	9.503.887,53	9.503.887,53	2.015.136,62

CICERO DE SOUZA SILVA
 Coord. Oper. Financeiras

FERNANDA DE OLIVEIRA PALERMO
 CRC/MS 012288/O-6

RONY LINO MIRANDA
 Presidente - CMPP



Anexo 12 - Balanço Orçamentário
JANEIRO A DEZEMBRO

CANDIDO FELIX SOUZA GABINIO
1º SECRETÁRIO

Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP
JANEIRO A DEZEMBRO

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receitas Orçamentárias (I)	0,00	0,00	Despesas Orçamentárias (VI)	9.954.272,33	10.536.000,00
00 Recursos Ordinários	0,00	0,00	00 Recursos Ordinários	9.954.272,33	10.536.000,00
01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00
02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00
03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00
04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00
05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
07 Precatórios do Fundef	0,00	0,00	07 Precatórios do Fundef	0,00	0,00
10 Recursos diretamente arrecadados - (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	10 Recursos diretamente arrecadados - (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00
12 Serviços de Saúde	0,00	0,00	12 Serviços de Saúde	0,00	0,00
13 Serviços Educacionais	0,00	0,00	13 Serviços Educacionais	0,00	0,00
14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0,00	0,00	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0,00	0,00
15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00
16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00
17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00
18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica - 60%)	0,00	0,00	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica - 60%)	0,00	0,00
19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0,00	0,00	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0,00	0,00
20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0,00	0,00	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0,00	0,00
21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - União	0,00	0,00	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - União	0,00	0,00
22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0,00	0,00	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0,00	0,00
23 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	23 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00
24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0,00	0,00	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0,00	0,00
25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0,00	0,00	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0,00	0,00

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.7.6-421.8 2.3.15.26-21

Página 1 de 4

Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP
JANEIRO A DEZEMBRO

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0,00	0,00	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0,00	0,00
27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00
28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00
29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00
30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00
31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	0,00	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	0,00
32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	32 Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00
33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00
41 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	41 Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00
42 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	42 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00
43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00
44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00
47 Transferências do FUNDEB- Complementação da União-60%	0,00	0,00	47 Transferências do FUNDEB- Complementação da União-60%	0,00	0,00
48 Transferências do FUNDEB- Complementação da União-40%	0,00	0,00	48 Transferências do FUNDEB- Complementação da União-40%	0,00	0,00
50 FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	50 FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00
51 FMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	51 FMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00
54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0,00	0,00	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0,00	0,00
55 Transferência Especial da União	0,00	0,00	55 Transferência Especial da União	0,00	0,00
60 Recursos próprios dos Consórcios	0,00	0,00	60 Recursos próprios dos Consórcios	0,00	0,00
61 Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio	0,00	0,00	61 Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio	0,00	0,00
65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº13.885/2019	0,00	0,00	65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº13.885/2019	0,00	0,00
68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº173/2020	0,00	0,00	68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº173/2020	0,00	0,00
70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00
71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0,00	0,00	71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0,00	0,00

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.7.6-421.8 2.3.15.26-21

Página 2 de 4

Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP
JANEIRO A DEZEMBRO

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
75 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente faz parte	0,00	0,00	75 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente faz parte	0,00	0,00
76 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente não faz parte	0,00	0,00	76 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente não faz parte	0,00	0,00
80 Transferências do Estado - FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005	0,00	0,00	80 Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	0,00	0,00
81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	0,00	81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	0,00
82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0,00	0,00	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0,00	0,00
84 Recursos extraorçamentários vinculados a precatórios	0,00	0,00	84 Recursos extraorçamentários vinculados a precatórios	0,00	0,00
85 Recursos extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0,00	0,00	85 Recursos extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0,00	0,00
86 Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	86 Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00
88 Outras Transferências de recursos do Estado	0,00	0,00	88 Outras Transferências de recursos do Estado	0,00	0,00
89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00	89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00
90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00
91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00
92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00
93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00
94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	11.969.408,95	12.260.000,00	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	2.015.136,62	1.724.000,00
Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	11.969.408,95	12.260.000,00	Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária	2.015.136,62	1.724.000,00
Repasso Duodécimo Câmara Municipal	11.969.408,95	12.260.000,00	Repasso Duodécimo Câmara Municipal	2.015.136,62	1.724.000,00
Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	4.238.379,62	3.796.131,31	Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)	4.058.528,27	3.563.987,86
Inscrição de Restos a Pagar não Processados	450.384,80	270.388,75	Restos a Pagar não Processados Pagos	270.388,75	38.000,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	114,40	Restos a Pagar Processados Pagos	114,40	390,00

Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP
JANEIRO A DEZEMBRO

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.787.994,82	3.525.628,16	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.788.025,12	3.525.597,86
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00	Outros Pagamentos Extra Orçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)	270.533,45	38.390,00	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	450.384,80	270.533,45
Caixa e Equivalentes de Caixa	270.533,45	38.390,00	Caixa e Equivalentes de Caixa	450.384,80	270.533,45
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (V) = (II+III+IV)	16.478.322,02	16.094.521,31	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	16.478.322,02	16.094.521,31

CICERO DE SOUZA SILVA
Coorden. Oper. FinanceirasFERNANDA DE OLIVEIRA PALERMO
CRC/MS 012288/O-6RONY LINO MIRANDA
Presidente - CMPPCANDIDO FELIX SOUZA GABINIO
1º SECRETÁRIO

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
EXERCÍCIO - ENCERRAMENTO
JANEIRO ADEZEMBRO

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	450.384,80	270.533,45	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	144,70
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	450.384,80	270.533,45	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	114,40
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	30,30
ATIVO NÃO CIRCULANTE	342.031,33	362.737,26	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	0,00	0,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	792.416,13	633.126,01
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	0,00	0,00	RESULTADOS ACUMULADOS	792.416,13	633.126,01
INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO	0,00	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	159.290,12	266.359,97
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	0,00	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	633.126,01	366.766,04
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	0,00	0,00

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.7.6-421.8 2.3.15.27-21

Página 1 de 3

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
EXERCÍCIO - ENCERRAMENTO
JANEIRO ADEZEMBRO

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMOBILIZADO	342.031,33	362.737,26		0,00	0,00
BENS MOVEIS	480.666,30	456.348,84		0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) SUBVENÇÃO GOVERNAMENTAL PARA INVESTIMENTOS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	138.634,97	93.611,58		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO	0,00	0,00		0,00	0,00
INTANGÍVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
SOFTWARES	0,00	0,00		0,00	0,00
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS	0,00	0,00		0,00	0,00
DIREITO DE USO DE IMÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
DIFERIDO	0,00	0,00		0,00	0,00
GASTOS DE IMPLANTAÇÃO E PRÉ-OPERACIONAIS	0,00	0,00		0,00	0,00
GASTOS DE REORGANIZAÇÃO	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	792.416,13	633.270,71	TOTAL	792.416,13	633.270,71

CICERO DE SOUZA SILVA
Coorden. Oper. FinanceirasFERNANDA DE OLIVEIRA PALERMO
CRC/MS 012288/O-6RONY LINO MIRANDA
Presidente - CMPP

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.7.6-421.8 2.3.15.27-21

Página 2 de 3

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
EXERCÍCIO - ENCERRAMENTO
JANEIRO A DEZEMBROCANDIDO FELIX SOUZA GABINIO
1º SECRETÁRIOESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ
AVENIDA BRASIL, 3470, CENTRO, PONTA PORÃ/MSQuality Sistemas
Exercício: 2020
03/02/2021 - 15:27:52Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais
JANEIRO A DEZEMBRO

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	11.969.408,95	12.260.000,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	0,00
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00
APORTES DO BANCO CENTRAL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	11.969.408,95	12.260.000,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	11.969.408,95	12.260.000,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REAVLIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	11.810.118,83	11.993.640,03
PESSOAL E ENCARGOS	8.211.783,58	8.064.271,11
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	6.830.688,01	6.867.837,66
ENCARGOS PATRONAIS	1.381.095,57	1.196.433,45
BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	532.211,86
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	275.299,38
PENSÕES	0,00	60.693,09
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00



Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais
JANEIRO A DEZEMBRO

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	196.219,39
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	1.582.670,37	1.672.322,76
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	112.544,98	341.273,74
SERVIÇOS	1.425.102,00	1.283.819,62
DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	45.023,39	47.229,40
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
APORTES AO BANCO CENTRAL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	2.015.136,62	1.724.000,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.015.136,62	1.724.000,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	528,26	834,30
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	528,26	834,30
TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
PREMIAÇÕES	0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA	0,00	0,00
INCENTIVOS	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	159.290,12	266.359,97

 CICERO DE SOUZA SILVA
 Coorden. Oper. Financeiras

 FERNANDA DE OLIVEIRA PALERMO
 CRC/MS 012288/O-6

 RONY LINO MIRANDA
 Presidente - CMPP

**Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais**
JANEIRO A DEZEMBROCANDIDO FELIX SOUZA GABINIO
1º SECRETÁRIO**Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante**
Ano de 2020

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Nr.	G1 - TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2019	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2021
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	114,40	0,00	114,40	0,00	0,00
2	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Restos a Pagar em 2019	114,40	0,00	114,40	0,00	0,00
4	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2015 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	270.388,75	450.384,80	270.388,75	0,00	450.384,80
9	Restos a Pagar em 2020	0,00	450.384,80	0,00	0,00	450.384,80
10	Restos a Pagar em 2019	270.388,75	0,00	270.388,75	0,00	0,00
11	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Restos a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2015 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	270.503,15	450.384,80	270.503,15	0,00	450.384,80
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2015 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	30,30	3.787.994,82	3.788.025,12	0,00	0,00
24	DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	270.533,45	4.238.379,62	4.058.528,27	0,00	450.384,80

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.7.6-421.8 2.3.15.30-21

Página 1 de 2

**Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante**
Ano de 2020CICERO DE SOUZA SILVA
Coorden. Oper. FinanceirasFERNANDA DE OLIVEIRA PALERMO
CRC/MS 012288/O-6RONY LINO MIRANDA
Presidente - CMPPCANDIDO FELIX SOUZA GABINIO
1º SECRETÁRIO



Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	2020	2019
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0,00	549.723,26	314.568,37
2	Ingressos	0,00	15.735.069,22	15.785.628,16
3	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00
4	Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00
5	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
6	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
7	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
8	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
9	Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00
10	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00	0,00
11	Transferências Recebidas	0,00	0,00	0,00
12	Outros ingressos operacionais	0,00	15.735.069,22	15.785.628,16
13	Desembolsos	0,00	15.185.345,96	15.471.059,79
14	Pessoal e demais despesas	0,00	9.404.518,77	10.221.461,93
15	Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00
16	Transferências concedidas	0,00	0,00	0,00
17	Outros Desembolsos Operacionais	0,00	5.780.827,19	5.249.597,86
18	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais(I)	0,00	549.723,26	314.568,37
19	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	-369.871,91	-82.424,92
20	Ingressos	0,00	22.334,55	0,00
21	Alienação de bens	0,00	0,00	0,00
22	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00	0,00
23	Outros ingressos de investimentos	0,00	22.334,55	0,00
24	Desembolsos	0,00	392.206,46	82.424,92
25	Aquisição de ativos não circulante	0,00	369.871,91	82.424,92
26	Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00	0,00
27	Outros desembolsos de investimentos	0,00	22.334,55	0,00
28	Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento(II)	0,00	-369.871,91	-82.424,92
29	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00
30	Ingressos	0,00	0,00	0,00
31	Operações de crédito	0,00	0,00	0,00
32	Integralização de capital social de empresas dependentes	0,00	0,00	0,00
33	Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00	0,00
34	Desembolsos	0,00	0,00	0,00
35	Amortização/refinanciamento da dívida	0,00	0,00	0,00
36	Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00	0,00
37	Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento(III)	0,00	0,00	0,00
38	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA(I+II+III)	0,00	179.851,35	232.143,45
39	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0,00	270.533,45	38.390,00
40	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0,00	450.384,80	270.533,45

Nr.	G2 - QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	2020	2019
41	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	11.969.408,95	12.260.000,00
42	Intergovernamentais	0,00	0,00
43	da União	0,00	0,00
44	de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00



Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

45	de Municípios	0,00	0,00
46	Intragovernamentais	11.969.408,95	12.260.000,00
47	Outras transferências recebidas	0,00	0,00
48	Total das Transferências Recebidas	11.969.408,95	12.260.000,00
49	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	2.015.136,62	1.724.000,00
50	Intergovernamentais	0,00	0,00
51	a União	0,00	0,00
52	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
53	a Municípios	0,00	0,00
54	a Consórcios Públicos	0,00	0,00
55	Intragovernamentais	2.015.136,62	1.724.000,00
56	Outras transferências concedidas	0,00	0,00
57	Total das Transferências Concedidas	2.015.136,62	1.724.000,00

Nr.	G3 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2020	2019
58	Legislativa	9.404.518,77	10.221.461,93
59	Judiciária	0,00	0,00
60	Essencial a Justiça	0,00	0,00
61	Administração	0,00	0,00
62	Defesa Nacional	0,00	0,00
63	Segurança Pública	0,00	0,00
64	Relações Exteriores	0,00	0,00
65	Assistência Social	0,00	0,00
66	Previdencia social	0,00	0,00
67	Saúde	0,00	0,00
68	Trabalho	0,00	0,00
69	Educação	0,00	0,00
70	Cultura	0,00	0,00
71	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
72	Urbanismo	0,00	0,00
73	Habitação	0,00	0,00
74	Saneamento	0,00	0,00
75	Gestão Ambiental	0,00	0,00
76	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
77	Agricultura	0,00	0,00
78	Organização Agrária	0,00	0,00
79	Indústria	0,00	0,00
80	Comércio e Serviços	0,00	0,00
81	Comunicações	0,00	0,00
82	Energia	0,00	0,00
83	Transporte	0,00	0,00
84	Desporto e Lazer	0,00	0,00
85	Encargos Especiais	0,00	0,00
86	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	9.404.518,77	10.221.461,93

Nr.	G4 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2020	2019
87	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00

**Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa**

88	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
89	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
90	Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

Nr.	G5 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2020	2019
87	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
88	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
89	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
90	Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

CICERO DE SOUZA SILVA
 Coorden. Oper. Financeiras

FERNANDA DE OLIVEIRA PALERMO
 CRC/MS 012288/O-6

RONY LINO MIRANDA
 Presidente - CMPP

CANDIDO FELIX SOUZA GABINIO
 1º SECRETÁRIO



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã – MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02 / 07 / 2004
 Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ponta Porã - MS

PODER EXECUTIVO

Prefeito: **HÉLIO PELUFFO FILHO**

PODER LEGISLATIVO

Presidente: **RAFAEL MODESTO CARVALHO ROJAS**

ede: Rua Guia Lopes, 663 – Centro – Ponta Porã – MS
 CEP: 79900-000 – Tel.: 3431-5367